



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA 070 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento nº 003/2023 da Servidora, datado em 16 de Agosto 2023.

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido **CONCEDER** a Servidora **JORCICLEIA RUBENITA DA SILVA**, brasileira, solteira, lotada no cargo de **ASSESSOR DA 1º SECRETARIA**, do quadro de servidores comissionados desta Casa Legislativa, prorrogação da **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 60 dias consecutivos conforme estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal 370, de 30 junho de 2016.

ART. 2º - A prorrogação da Licença Maternidade será usufruída no período de 30 de setembro de 2023 a 29 de novembro de 2023.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 21 Agosto de 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)